



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 10 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº332

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 47/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de procedimento hospitalar (BOTAS DE UNNA), em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde de Douradina /MS, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, parte integrante deste Processo

Vencedores: ORTIZ & FELTRIN LTDA - ME R\$ 7.000,00

Douradina - MS 09 de agosto de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do

Pregão Presencial Nº 47/2022.

Vencedores: ORTIZ & FELTRIN LTDA - ME R\$ 7.000,00

Douradina - MS 09 de agosto de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 47/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de procedimento hospitalar (BOTAS DE UNNA), em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde de Douradina /MS, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, parte integrante deste Processo

Vencedores: ORTIZ & FELTRIN LTDA - ME R\$ 7.000,00

Douradina - MS 09 de agosto de 2022.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 10 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº332



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA/MS, Excelentíssimo Senhor **Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 296/2001 que dispõe sobre autorização para doação de cestas básicas de materiais de construção a famílias em situação de vulnerabilidade social, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta lei, em especial a aprovação dos beneficiários pelo Conselho do Fundo Municipal de Investimento Social;

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o nome do beneficiário do programa “Meu Cantinho”, no âmbito do município de Douradina/MS, no exercício de 2022/2023:

Edna de Oliveira Inácio

Douradina/MS, 09 de agosto de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 10 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº332



Conselho Municipal do Fundo Municipal De Investimento Social Douradina – Mato Grosso Do Sul

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Nome da família que será atendida com o projeto Meu cantinho no ano de 2022.

CONSIDERANDO

- Que o Comitê Municipal Fiscalizador do Fundo Municipal de Investimento Social de Douradina-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 279/2000 Instituído pelo Decreto de nº 029/2021. Em Reunião ordinária realizada em 09 de agosto de 2022, nas dependências da prefeitura municipal de Douradina-MS, Ata de nº 002/2022.

CONSIDERANDO

-Reunião ordinária realizada em 09 de agosto de 2022 ata de nº 002/2022.
-Relatório Social apresentado pela Assistente Social do CRAS solicitando a aprovação do conselho para beneficiar a família necessitada, este Conselho,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a família que será atendida com o Projeto Meu cantinho conforme Relatório Social:

1º Edna de Oliveira Inácio

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 09 de agosto de 2022.

Clere Suzana Aredes
Presidente do FMIS